



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0311/2015, de 03 de setembro de 2015

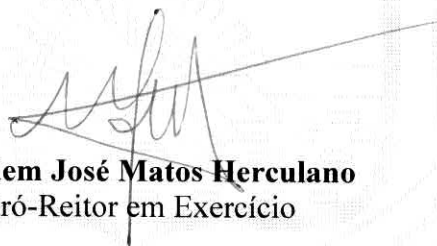
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.006144/2015-98,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos**, matrícula SIAPE 2118228, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 30% (trinta) por cento, pela obtenção do título de “**Especialista em Direito Administrativo**”, com vigência a partir de 21 de julho de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de julho de 2015.



Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício